



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DELFIM MOREIRA

CNPJ nº 18.025.924/0001-08

LEI ORDINÁRIA Nº 1.472 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Delfim Moreira – MG, para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

Faço saber que o povo do Município de Delfim Moreira, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento Geral do Município de Delfim Moreira – MG, que estima a receita e fixa a despesa em R\$ 29.000.000,00 (Vinte e nove milhões de reais), para o exercício financeiro de 2022, sendo R\$ 20.820.000,00 (Vinte milhões e oitocentos e vinte mil reais) do Orçamento Fiscal e R\$ 8.180.000,00 (Oito milhões, cento e oitenta mil reais) do Orçamento de Seguridade Social.

Art. 2º - A Receita do Município de Delfim Moreira - MG é estimada de acordo com a seguinte discriminação:

1. Receitas Correntes	
1.1. Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	1.500.000,00
1.2. Receita de Contribuições	420.000,00
1.3. Receita Patrimonial	180.000,00
1.6. Receita de Serviços	60.000,00
1.7. Transferências Correntes	27.200.000,00
1.9. Outras Receitas Correntes	40.000,00
Soma:	29.400.000,00
2. Receitas de Capital	
2.1. Operações de Crédito	1.300.000,00
2.2. Alienação de Bens	150.000,00
2.4. Transferências de Capital	1.800.000,00
Soma:	3.250.000,00
9. Dedução da Receita Corrente	
9.5. Dedução para Formação do FUNDEB	(3.650.000,00)
Total:	29.000.000,00



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DELFIM MOREIRA

CNPJ nº 18.025.924/0001-08

Art. 3º - A Despesa do Município de Delfim Moreira – MG é fixada de acordo com a seguinte discriminação:

A) CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

1. CÂMARA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA	
01.01 - Secretaria da Câmara	720.000,00
Soma:	720.000,00
02. PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA	
02.01 - Secretaria de Governo e Procuradoria Jurídica	850.000,00
02.01.01 – Secretaria Geral e Procuradoria Jurídica	850.000,00
02.02 - Secretaria Municipal de Administração	1.330.000,00
02.02.01 – Secretaria Municipal de Administração	1.330.000,00
02.03 - Secretaria Municipal de Fazenda	2.300.000,00
02.03.01 – Secretaria Municipal de Fazenda	2.300.000,00
02.04 - Secretaria Municipal de Assistência Social	780.000,00
02.04.01 – Fundo Municipal de Assistência Social	630.000,00
02.04.02 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	150.000,00
02.05 – Secretaria Municipal de Saúde	6.750.000,00
02.05.01 – Fundo Municipal de Saúde	6.750.000,00
02.06 - Secretaria Municipal de Educação	7.700.000,00
02.06.01 – Secretaria Municipal de Educação	7.350.000,00
02.06.02 – Atividades complementares da Educação	350.000,00
02.07 – Secretaria de Turismo, Cultura, Lazer e Esportes	900.000,00
02.07.01 – Departamento de Cultura (FUMPAC)	240.000,00
02.07.02 – Departamento de Turismo (FUMTUR)	360.000,00
02.07.03 – Departamento de Esportes e Lazer	300.000,00
02.08 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	6.920.000,00
02.08.01 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	6.325.000,00
02.08.02 – Saneamento Básico	595.000,00
02.09 – Secretaria Municipal de Agricultura	750.000,00
02.09.01 – Secretaria Municipal de Agricultura	700.000,00
02.09.02 – Meio Ambiente	50.000,00



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DELFIM MOREIRA

CNPJ nº 18.025.924/0001-08

Soma:	28.280.000,00
Total:	29.000.000,00

B) CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

01 - Legislativa	720.000,00
04 - Administração	2.570.000,00
06 - Segurança Pública	165.000,00
08 - Assistência Social	780.000,00
09 - Previdência Social	650.000,00
10 - Saúde	6.750.000,00
12 - Educação	7.700.000,00
13 - Cultura	240.000,00
15 - Urbanismo	4.355.000,00
17 - Saneamento	595.000,00
18 - Gestão Ambiental	50.000,00
20 - Agricultura	700.000,00
23 - Comércio e Serviços	360.000,00
24 - Comunicações	50.000,00
25 - Energia	870.000,00
26 - Transporte	1.100.000,00
27 - Desporto e Lazer	300.000,00
28 - Encargos Especiais	745.000,00
99 - Reserva de Contingência	300.000,00
Total da Despesa Fixada:	29.000.000,00

C) CLASSIFICAÇÃO POR NATUREZA

3 - Despesas Correntes	
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	12.100.000,00
3.2 - Juros e Encargos da Dívida	10.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	11.190.000,00
Soma:	23.300.000,00
4 - Despesas de Capital	
4.4 - Investimentos	5.300.000,00



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DELFIM MOREIRA

CNPJ nº 18.025.924/0001-08

4.6 - Amortização da Dívida	100.000,00
	Soma: 5.400.000,00
99 - Reserva de Contingência	300.000,00
	Total: 29.000.000,00

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a:

I - abrir crédito suplementar até o limite de **25 %** (vinte e cinco por cento) da Despesa Total fixada no Orçamento do Município, nos termos previstos no art. 43, §1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 5º - O Poder Executivo Municipal é autorizado a contratar operações de crédito, obedecidos os dispositivos contidos nos art. 32 e 38 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, de acordo com o §8º do art. 165 da Constituição Federal.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor em 01 de janeiro de 2022.

Delfim Moreira – MG, 21 de dezembro de 2021

Edilberto Marques da Cruz
Prefeito Municipal de Delfim Moreira